

LEI Nº 2.662, de 24 de abril de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E ANTA GORDA – APROAG”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, Aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a “Associação de Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'Água e Anta Gorda – APROAG”, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 30.04.2009
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**